



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 28886, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Tornar Público em conformidade com o contido na Lei Complementar n. 1883/2012 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital do Concurso Público 01/2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º TORNAR PÚBLICO,** a relação dos candidatos no anexo I, que faz parte integrante deste decreto, que não atenderam à convocação, desistentes ou desclassificados por não apresentarem a documentação exigida ou não atendimento dos requisitos previstos no edital, para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de convocação nº. 06/2022 do Concurso Público Municipal nº. 01/2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 16 de novembro de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ  
**PODER EXECUTIVO**

**ANEXO I**



**Município de Telêmaco Borba**  
-ESTADO DO PARANÁ-  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Recursos Humanos

RELAÇÃO DE CANDIDATOS  
DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, NÃO COMPARECIMENTO, DESISTENTE OU QUE NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO

Edital de Convocação n.º 06/2022- CONCURSO PÚBLICO 01/2022.

**ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

N.º ORDEM	CLASSIF.	NOME	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	EDITAL N.º	CONC N.º	MOTIVO
1	13º	LILLIAN SOUZA TEIXEIRA	TECNICO MUNICIPAL NIVEL SUPERIOR	ENFERMAGEM	06º	01/2022	NÃO COMPARECEU

**GRUPO MAGISTÉRIO**

8	52º	ELISA SIMONE BINSFELD DE OLIVEIRA	PROFESSOR		06º	01/2022	NÃO COMPARECEU
---	-----	-----------------------------------	-----------	--	-----	---------	----------------

